



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/13

ATA DA 19.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima nona (19.ª) Reunião do 2.º (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Magda Alves de Melo, Damásio Cardoso de Farias, José Salvador da Silva, Bruno César Anastácio da Silva, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Fany Lilian Marcos Bernal e Alcindo de Melo Correia. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 18.ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2023. **EXPEDIENTE:** Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Ofício n.º 0561/2023, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a Mensagem n.º 038/2023, com o Projeto de Lei n.º 038/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui e disciplina o serviço de Transporte Escolar Público no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências, para apreciação desse Poder Legislativo Municipal; Ofício n.º 0574/2023, do Gabinete do Prefeito, que encaminha o Veto n.º 002/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, oposto ao Projeto de Lei n.º 023/2023, que regula a circulação de veículos de tração animal, a condução de animais com cargas e o trânsito montado na área urbana do Município de Garanhuns e dá outras providências, oriundo desse Poder Legislativo Municipal, para apreciação dessa Casa de Leis; Ofício n.º 0597/2023, do Gabinete do Prefeito, que reencaminha as Mensagens de n.ºs 039/2023 a 053/2023, com os respectivos Projetos de Leis n.ºs 039/2023 a n.º 053/2023, todos de autoria deste Poder Executivo Municipal, para apreciação desse Poder Legislativo Municipal, conforme





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/13

seguem a seguir: Projeto de Lei n.º 039/2023, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos no âmbito do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 040/2023, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Ordinária Municipal n.º 4.857, de 15 de dezembro de 2021, cuja ementa Institui o Programa de Educação Integral no âmbito do Município de Garanhuns/PE, estabelece suas diretrizes, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 041/2023, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Garanhuns e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 042/2023, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Ordinária Municipal n.º 4.612, de 22 de outubro de 2019, institui a Auditoria-Geral da Administração Tributária da Secretaria de Finanças, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 043/2023, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos no âmbito do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 044/2023, que altera a Lei Complementar n.º 4.506, de 07 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Estatuto e o Regime Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns, e dá outras providências e cria cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Guarda Municipal de Garanhuns e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 045/2023, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à Comunidade Evangélica Família C2, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.808.927/0001-10, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 046/2023, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à Igreja Presbiteriana de Garanhuns, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.450.782/0001-45, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 047/2023, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à Diocese de Garanhuns, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.140.424/0001-05, para instalação da Capela dedicada à Santa Luzia e Centro Pastoral, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 048/2023, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à empresa Max Truck Indústria e Comércio de Peças e Serviços de Manutenção Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.858.127/0001-05, para instalação de uma unidade de produção e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 049/2023, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco-ADVAMPE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.687.054/0001-28, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 050/2023, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 4.674/2020 que autorizou o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade à ANDRÉ BRASILEIRO DE VASCONCELOS EIRELI, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 051/2023, que institui, no âmbito do Poder do Poder Executivo Municipal, o Fundo Municipal de Educação-FME, na forma que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 052/2023, que dispõe sobre a criação de Função Gratificada-FG no âmbito da Secretaria de Finanças do Município de Garanhuns, e dá outras providências; e Projeto de Lei n.º 053/2023, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à empresa ANDRÉ BRASILEIRO DE VASCONCELOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/13

CNPJ sob o n.º 36.450.027/0001-23, e dá outras providências. Outrossim, este Poder Executivo Municipal solicita que, a tramitação dos Projetos de Lei acima citados, ocorra em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA; Pareceres n.ºs 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123 e 124/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.ºs 136, 211, 212, 213, 217, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 232 e 233/2023, respectivamente; Pareceres n.º 125 e 126/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Resolução n.º 087/2023 e 089/2023, respectivamente; Pareceres Conjuntos n.º 119 e 120/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 163 e 164/2023, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 121/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário, favorável ao Projeto de Lei n.º 205/2023; Parecer Conjunto n.º 122/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; favorável ao Projeto de Resolução n.º 003/2023. Continuando, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou os seguintes: Emendas Impositivas de n.ºs 012 a 015/2023, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde; Emendas Impositivas de n.ºs 07 a 011/2023, destinadas às demais Secretarias Municipais; Emendas Modificativas de n.º 016 a 025/2023 para as demais Secretarias Municipais; Requerimento n.º 753/2023, que requer Voto de Aplausos para a gestora da Escola Municipal Simôa Gomes, a professora Andréa Nunes de Sá Rocha, pelo excelente trabalho desenvolvido na instituição de ensino; Requerimento n.º 754/2023, que requer Votos de Aplausos para a gestora da Escola Miguel Arraes, Professora Dayanne Matias de Melo Lima, pelo excelente trabalho desenvolvido na instituição do ensino; Requerimento n.º 773/2023, que requer Votos de Aplausos para a gestora da Escola Municipal Jaime Luna, Professora Maria José Ferreira da Silva, pelo excelente trabalho desenvolvido na instituição de ensino; Requerimento n.º 761/2023, que requer Votos de Aplausos para o Senhor Cleiton Machado, coordenador do Parque Ruber Van Der Linden (Pau-Pombo), pelos excelentes serviços prestados na administração deste ponto turístico neste Município; Requerimento n.º 762/2023, que requer Votos de Aplausos ao projeto "Meninos da Comunidade", na pessoa de seu representante Edson da Silva, pelo excelente trabalho desenvolvido nas comunidades de Garanhuns; Requerimento n.º 769/2023, que requer Votos de Congratulações pelo aniversário de 17 (dezessete) anos de fundação do Futebol Clube Novo Heliópolis; Projeto de Lei n.º 236/2023, que institui no âmbito do Município de Garanhuns o Dia Municipal do Artesão, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 237/2023, que institui no âmbito do Município de Garanhuns a Semana Municipal do Artesão, e dá outras providências; e Projeto de Resolução n.º 090/2023, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sargento Naureni Costa Filho. Registrando que todos os Requerimento e Projetos são de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana). O Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante apresentou os seguintes: Projeto de Resolução n.º 091/2023, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Álvaro Batista das Neves Neto (Pastor Álvaro); e Emendas Impositivas de n.ºs 067 e 068/2023, destinadas à Secretaria Municipal de Obras; e Emenda Impositiva de n.º 069/2023 destinada à Secretaria Municipal de Saúde. A Vereadora Fany Lillian Marcos Bernal (Fany das Manas) apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 239/2023, de sua autoria, que denomina de Rua Josefa da Silva Alves,





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/13

um logradouro localizado no Loteamento Parque das Rosas dos Ventos, Bairro Novo Heliópolis, e dá outras providências; Requerimento de n.º 749/2023, de sua autoria, que requer Votos de Pesar pelo falecimento de Ernesto Pereira de L. Neto, ocorrido em 06/11/2023, neste Município; Requerimento n.º 780/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplausos ao Festival Macuca das Artes, realizado nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2023, organizado por Rudá Rocha, filho do saudoso Zé da Macuca; e Requerimento n.º 779/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplausos aos Agentes Comunitários de Saúde, Hilda Pereira Viana de Melo e Clodoaldo Nunes, equipe de ACS do Posto de Saúde da Brasília II, pela classificação entre os 04 (quatro) melhores projetos do Agreste, para participação nacional na 1ª mostra de saúde com Agente do CONASEMS; Emendas Impositivas de n.ºs 45, 46 e 47/2023 destinadas à Secretaria Municipal de Saúde; e n.ºs 041 a 044/2023, assim como as de n.ºs 048 a 051/2023, destinadas a diversas Secretarias. O Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho apresentou os seguintes: Requerimento n.º 781/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplausos para o Senhor Javier Gerardo Milei, líder político da La Libertad Avanza, pela vitória expressiva nas eleições presidenciais argentinas; Requerimento de n.º 760/2023, de sua autoria, que requer Votos de Congratulações a Banda Musical do Colégio Diocesano de Garanhuns, pela passagem de 85 anos de sua fundação, ocorrido no último dia 12 de outubro; Projeto de Resolução n.º 093/2023, de sua autoria, que concede a Medalha Monsenhor Ademar da Mota Valença (Mérito Cultural) a Banda Musical do Colégio Diocesano de Garanhuns; Projeto de Lei n.º 235/2023, do Ex-Vereador Thiago Paes Espindola, que institui a implantação de faixa de retenção e recuo "bolsões" exclusivo para bicicletas e motocicletas nas vias públicas equipadas com semáforos no Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 255/2023, de sua autoria, que institui Empreendedorismo, Noções de Direito e Cidadania e Educação Financeira como tema serem abordados no contraturno das escolas municipais de educação integral; Projeto de Lei n.º 256/2023, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo Municipal a prestar assessoria jurídica gratuita para guardas municipais que sofram processo judicial por conta do desempenho de suas funções; Projeto de Lei n.º 257/2023, de sua autoria, que garante aos estudantes do Município de Garanhuns o direito ao aprendizado da Língua Portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, na forma que menciona; Emenda de Lei n.º 258/2023, de sua autoria, que dá nova redação a Ementa e ao Artigo 1º da Lei n.º 4722/2020 de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. (Estabelece a possibilidade de agendamento telefônico ou aplicativo de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiência, já cadastrados nas Unidades de Saúde do Município); e Emendas Impositivas de 082 a 085/2023, de sua autoria, destinadas, totalmente, a Secretaria Municipal de Saúde. A Vereadora Magda Alves de Melo apresentou o seguinte: Emenda Impositiva de n.º 026/2023, de sua autoria, destinada, totalmente, à Secretaria Municipal de Saúde. O Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) apresentou os seguintes: Requerimento n.º 757/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplausos para o Parque Acauã pelo belíssimo evento a vaquejada que ocorreu nos dias 01 a 05 de novembro, neste Município; Requerimento n.º 776/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplausos pela realização da 3ª Cavalgada Feminina no Distrito de São Pedro; Projeto de Resolução n.º 094/2023, de sua autoria, que concede Título de Cidadã Honorária de Garanhuns a Dr.ª Zélia Maria Pereira de Melo; e Emenda Impositiva de n.º 070/2023, também de sua autoria, destinada, totalmente, à Secretaria Municipal de Saúde: O





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

5/13

Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva) apresentou os seguintes: Emenda Impositiva de n.º 054/2023 destinada à Secretaria Municipal de Saúde; e Emendas Impositivas de n.º 052, 053, 055, 056 e 057/2023, destinadas a diversas Secretarias. A Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira apresentou os seguintes: Emendas Impositivas de n.ºs 036 a 040/2023, todas de sua autoria, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde; e Emendas Impositivas de n.ºs 031 a 035/2023, destinadas a diversas Secretarias. A Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) apresentou os seguintes: Requerimento n.º 782/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplausos ao Dr. Airon Aparecido Silva de Melo, pela reeleição como Reitor Pro-Tempore da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco-UFape; Requerimento n.º 748/2023, de sua autoria, que requer Votos de Pesar, pelo falecimento do Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira, ocorrido dia 01 de novembro de 2023; Requerimento n.º 759/2023, de sua autoria, que reque Votos de Pesar, pelo falecimento do Dr. Pedro Antônio Vilela Barbosa, ocorrido dia 12 de novembro de 2023; Emenda Impositiva de n.º 027/2023 destinada à Secretaria Municipal de Saúde; e Emendas Impositivas de n.ºs 028, 029, 030 e 066/2023, destinadas a diversas Secretarias. Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa apresentou os seguintes: Requerimento de n.º 783/2023, de sua autoria, que requer Votos de Congratulações ao Professor Eguinaldo Sylvestre e a Irmã Carla, gestora do CMA, pela realização do Campeonato Pernambuco de Karatê Monsenhor Ademar Interestilos 2023; Emendas Impositivas de n.ºs 001, 002 e 003/2023 destinadas à Secretaria Municipal de Saúde; e Emendas Impositivas de n.ºs 004, 005, 006/2023, destinadas a diversas Secretarias. O Vereador Damásio Cardoso de Farias apresentou os seguintes: Emenda Impositiva de n.º 064/2023, destinada à Secretaria Municipal de Saúde; e Emendas de n.º 063 e 064/2023 a outras Secretarias. O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou os seguintes: Requerimento de n.º 766/2023, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos à Escola José Ferreira Sobrinho, na pessoa do Professor de Educação Física, Senhor João Victor, pela vitória, no dia 11 de novembro de 2023, a qual consagrou seu time SUB 11, campeão invicto da Liga de Futsal Escolar do Agreste 2023; Projeto de Resolução n.º 092/2023, de sua autoria, que concede a Medalha Luciano Florêncio (Mérito do Serviço Público) ao Sr. Euzébio Barbosa Peixoto; e Projeto de Lei n.º 259/2023, de sua autoria, que dispõe sobre a Política Pública de realização de Exames Oftalmológicos, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. O Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 238/2023, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que denomina de Rua Maria José Clemente Pires, um logradouro conhecido como Rua Geraldo Silva, no Bairro Dom Thiago Postma, na sede deste Município, e dá outras providências; Emenda Impositiva de n.º 114/2023, destinada à Secretaria Municipal de Saúde; e Emendas Impositivas de n.º 115 a 117/2023, destinadas a diversas Secretarias. O Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) apresentou os seguintes: Emendas Impositivas de n.ºs 075 a 079/2023, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde; e Emendas Impositivas de n.ºs 073, 074 e 080/2023, destinadas a diversas Secretarias. O Vereador José Salvador da Silva apresentou os seguintes: Requerimento n.º 767/2023, de sua autoria, que requer Votos de Congratulações a todos os Conselheiros e Conselheiras Tutelares de Garanhuns, na pessoa de sua Presidente Isabel Chalegra, pelo Dia Nacional do Conselheiro Tutelar, celebrado no último dia 18 de novembro; Requerimento n.º 746/2023, de sua autoria, que requer Votos de Congratulações a Associação Desportiva Tigre (Tigre Futsal) pela comemoração dos seus 32 anos de existência e de muitas





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

6/13

conquistas para nossa Cidade; Requerimento n.º 784/2023, de sua autoria, que requer Votos de Aplausos a empresa IT Soluções, pelo seu profissionalismo junto a toda sua equipe por ajudar a elevar o nível de transparência desta Casa Legislativa e a todos os funcionários desta Casa; Emendas Impositiva de n.ºs 089, 090, 091, 093, 094, e 097/2023, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde; e Emendas Impositivas de n.º s 088, 095, 096, 097, 098 e 099/2023. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados e encaminhou os Projetos lidos, assim como o Veto de n.º 002/2023 para suas devidas Comissões.

ORDEM DO DIA: Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 037/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à Igreja Presbiteriana Central de Garanhuns, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.461.951/0001-84, e dá outras providências. Projeto que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 037/2023 foi aprovado por maioria, pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Registrando-se a ausência do Vereador Alcindo de Melo Correia. Projeto de Lei n.º 095/2023, do Ex-Vereador Thiago Paes Espindola, que institui e inclui no Calendário Oficial de Garanhuns/PE, o "Pedala Garanhuns". Projeto estava em pauta. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 095/2023 foi aprovado por maioria. Projeto de Lei n.º 106/2023, do Ex-Vereador Thiago Paes Espindola, que assegura à criança ou adolescente, cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou idosas, a prioridade de matrícula em Escola da Rede Pública Municipal de Ensino mais próxima de sua residência. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 106/2023 foi aprovado por maioria. Projeto de Lei n.º 151/2023, do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), que dispõe sobre a instituição do "Selo Empresa Amiga dos Autistas" e adota outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 151/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 170/2023, do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), que dispõe sobre a instituição do "Selo Empresa Amiga da Amamentação", e adota outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 170/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 186/2023, do Ex-Vereador Thiago Paes Espindola, que dispõe sobre o Programa Municipal de Estimulo e Incentivo ao Aproveitamento da Energia Solar "SOLUÇÃO" para a agricultura familiar do Município de Garanhuns. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 186/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 210/2021, do Ex-Vereador Thiago Paes Espindola, que dispõe sobre a proibição da denominação de vias, logradouros e instituições públicas municipais, em todo o território do Município de Garanhuns, com nomes de pessoas que tenham contra si ou empresa de que faça parte, representações julgadas procedentes pela Justiça, em decisões transitadas em julgado ou proferidas por órgãos colegiados, em processo de apuração, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 210/2021 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 163/2023, do Vereador José Salvador da Silva, que cria o





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

7/13

Conselho Municipal de Esportes de Garanhuns (CMEG) e o Fundo Municipal de Esportes de Garanhuns (FMEG), e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 163/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 164/2023, do Vereador José Salvador da Silva, que cria o Sistema Municipal de Esportes e Lazer de Garanhuns (SEGUS), sistema público descentralizado e participativo, envolvendo o Poder Executivo Municipal e a sociedade civil, integrando o Sistema Nacional do Esporte, na forma estabelecida pela legislação federal, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 164/2023 foi aprovado por maioria. Projeto de Lei n.º 205/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 205 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Alcindo de Melo Correia. Demandou Questão de Ordem a Vereadora Magda Alves de Melo, que solicitou permissão para ausentar-se desta Sessão por motivos de compromissos anteriormente agendados. Projeto de Lei n.º 212/2021, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que dispõe sobre a proibição de bens imóveis públicos municipais, em todo território do Município de Garanhuns, cujos (as) favorecidos (as) tenham contra si ou contra empresa de que faça parte, representações julgadas procedentes pela Justiça, em decisões transitadas em julgado ou proferidas por órgãos colegiados, em processo de apuração, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 212/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Alcindo de Melo Correia. Projeto de Lei n.º 136/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que altera dispositivo da Lei Municipal n.º 4.506, de 07 de dezembro de 2018, que criou o Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns, e dá outras providências. Projeto que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Em discussão: Com a palavra o Vereador José Salvador da Silva, que disse votar não a este projeto, pois este assunto diz respeito às normas da Guarda Municipal de Garanhuns. Ou seja, uso de barba ou não, cabelo grande ou não, é assunto interno que deve ser tratado pela própria instituição. Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que ressaltou que este projeto trata de preservação da saúde dos agentes, visto que, diversos guardas são alérgicos a lâminas de barbear. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia que disse votar não ao projeto, pois o próprio estatuto da Guarda Municipal de Garanhuns já regulamentou este assunto. Requereu um Aparte o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, onde ressaltou que o estatuto daquela corporação proíbe o uso de barba. Foi concedido um Aparte ao Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) que destacou que este tipo de assunto é desnecessário e que há temas mais importantes para se discutir nesta Casa. Com a palavra Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) onde disse que este projeto irá alterar o estatuto da Guarda Municipal. Disse ainda, que foi informada de realização de abaixo-assinado dos agentes da guarda municipal, favorável a este projeto. Sem mais discussões. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 136/2023 foi aprovado por maioria, pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários, dos Vereadores Alcindo de Melo Correia, José Salvador da Silva e Gerson José de Carvalho Souza Filho, e 01 (uma) abstenção, do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

8/13

(Marinho da Estiva). Em seguida, o Senhor Presidente colocou em bloco para discussão e deliberação os seguintes projetos de 1ª Votação: Projeto de Lei n.º 211/2023, que denomina de Rua Francisco de Assis Pereira Vitorino, um logradouro localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 212/2023, que denomina de Rua Rinaldo Tomé dos Santos, um logradouro localizado no Loteamento Jacarandá, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 213/2023, que denomina de Rua José Honorato da Silva, um logradouro localizado no Loteamento Jacarandá, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 217/2023, que denomina de Rua Edinaldo Rodrigues da Silva, um logradouro localizado no Loteamento Jacarandá, Bairro Dom Hélder Câmara na sede deste Município, e dá outras providências. Todos os projetos de autoria do Ex-Vereador Thiago Paes Espindola. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.ºs 211, 212, 213 e 217/2023 foram aprovados por unanimidade. Novamente, o Senhor Presidente colocou em bloco para discussão e deliberação os seguintes projetos de 1ª Votação: Projeto de Lei n.º 220/2023, que denomina de Rua Maria de Fátima Gonçalves Silva, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana e Moura (São Vicente III), Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 221/2023, que denomina de Rua Luiz Carlos de Castro Temoteo, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana e Moura (São Vicente III), Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 222/2023, que denomina de Rua Marcelo Gonçalves Vitor, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana e Moura (São Vicente III), Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 223/2023, que denomina de Rua José Barbosa Leal, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana e Moura (São Vicente III), Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 224/2023, que denomina de Rua Pedro Florentino de Moura, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana e Moura (São Vicente III), Bairro Dom Hélder Câmara na sede deste Município, e dá outras providências; e Projeto de Lei n.º 225/2023, que denomina de Rua José Costa Ferro, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana e Moura (São Vicente III), Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências. Todos os Projetos de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino). Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.ºs 220, 221, 222, 223, 224 e 225/2023 foram aprovados por unanimidade. Mais uma vez, o Senhor Presidente colocou em bloco para discussão e deliberação os seguintes projetos de 1ª Votação: Projeto de Lei n.º 232/2023, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que denomina de Rua Emanuel Pereira de Melo (Seu Manezinho), um logradouro localizado no Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste Município; e Projeto de Lei n.º 233/2023, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de Rua Jonas Bernardo de Vasconcelos, um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.ºs 232 e 233/2023 foram aprovados por unanimidade. Novamente, o Senhor Presidente colocou em bloco para discussão e deliberação os seguintes projetos de 2ª Votação: Projeto de Lei n.º 035/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que denomina de Museu do Festival de Inverno de Garanhuns (FIG) Governador Eduardo Henrique Accioly Campos, o





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

9/13

equipamento público situado na Avenida Dantas Barreto, 34, São José, no Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 036/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que denomina de Mirante do Cristo do Magano Givaldo Calado de Freitas, o equipamento público situado no Bairro do Magano, no Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 199/2023, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que denomina de Rua Evandro Ribeiro Galindo, um logradouro conhecido como Professora Zuleica Vanderlei, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 206/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que torna permanente o Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual, denominado Dr. Esdras Cabral de Lima, no Município de Garanhuns; e Projeto de Lei n.º 207/2023, do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que institui no Calendário Oficial do Município de Garanhuns, o Dia do Poeta, neste Município. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.ºs 035, 036, 199, 206 e 207/2023 foram aprovados por unanimidade. Com a palavra o Senhor Presidente que, mais uma vez, colocou em bloco para discussão e deliberação os seguintes Projetos de Resolução: Projeto de Resolução n.º 003/2023, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny), que concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) ao Sr. Lincoln Cruz Dantas; Projeto de Resolução n.º 087/2023, do Vereador José Salvador da Silva, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Romildo Soares da Silva; e Projeto de Resolução n.º 089/2023, do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. José Florindo de Siqueira. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, de forma eletrônica, os Projetos de Resolução n.ºs 003, 087 e 089/2023 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Registrando-se a ausência do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura dos Requerimentos em bloco, e, logo em seguida, a discussão dos mesmos, também, em bloco. Colocada em Votação, foi aprovada por unanimidade a proposta. Em ato contínuo, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que passasse a fazer a leitura dos Requerimentos: Requerimento n.º 739/2023, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que requer a Exm.ª Sr.ª Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e a Exm.ª Sr.ª Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, a inclusão deste Município no projeto "Carreta da Saúde da Mulher"; Requerimento n.º 747/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, a implantação de uma Academia Garanhuns, na Comunidade Quilombola no Castainho, neste Município; Requerimento n.º 750/2023, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a construção de uma Creche no Bairro da Boa Vista, neste Município; Requerimento n.º 751/2023, do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que requer ao Governo do Estado-Governadora Raquel Lyra, que junto a Companhia Pernambucana de Saneamento-COMPESA-seja realizada a inclusão do Município de Garanhuns no objeto de seleção para o abastecimento de água rural no PAC (Programa água para quem mais precisa), neste Município; Requerimento n.º 755/2023, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que requer ao Prefeito Sivaldo Albino, que autorize através de projeto de lei, que os taxistas de Garanhuns possam adquirir e utilizar veículos movidos a diesel para prestação do Serviço Municipal de Táxi; Requerimento n.º





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

10/13

756/2023, da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer ao gerente da Gerência Regional de Educação/Agreste Meridional (GRE-AM), Sr. Antônio Xisto, e ao Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Albino, que viabilizem entendimento visando garantir o transporte aos estudantes da área rural de Garanhuns que cursam as Universidades e o IFPE, através das rotas realizadas pelo transporte escolar ofertado pela GRE/AM e pela Secretaria Municipal de Educação; Requerimento n.º 763/2023, do Vereador José Salvador da Silva, que requer ao Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino e a Secretária de Educação Wilza Vitorino, que estude a possibilidade de disponibilizar um Professor de Informática para a creche Bethesda na Comunidade Quilombola do Castainho, nesta Cidade; Requerimento n.º 764/2023, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal junto com a Secretaria competente, que realize a instalação de solo-brita na estrada principal do Sítio Papa Terra, Zona Rural do nosso Município; Requerimento n.º 765/2023, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente seja realizada a pavimentação asfáltica ou em paralelepípedo da Travessa Antônio Vaz da Costa, neste Município; Requerimento n.º 768/2023, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja instalado refletores ou outro tipo de iluminação no playground do Parque Euclides Dourado; Requerimento n.º 770/2023, do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Estadual, que seja feito o recapeamento asfáltico da estrada que dá acesso à Fazenda da Esperança Santa Rosa (masculina), neste Município; Requerimento n.º 771/2023, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE c/c Secretaria de Saúde, a implementação de ações de atividade física no programa "Atenção Primária à Saúde", disposto na Portaria MS/GM N.º 1.733 de 03 de novembro de 2023; Requerimento n.º 772/2023, do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feito o recapeamento asfáltico, da Rua Tobias Barreto, no Jardim Petrópolis, no Bairro de Heliópolis, neste Município; Requerimento n.º 774/2023, do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), que requer a Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, através da Gerência Regional de Educação-GRE/AM, a construção de uma escola estadual de ensino médio, na Comunidade Quilombola do Castainho, em Garanhuns/PE; Requerimento n.º 775/2023, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Governo do Estado de Pernambuco aquisição para mais ambulância UTI para o Hospital Regional Dom Moura, neste Município; Requerimento n.º 777/2023, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que requer a Exm.ª Sr.ª Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exm.º Sr. Carlos Braga, Secretário Interino de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas, a ampliação do Programa PE Conduz, neste Município. Com a palavra o Senhor Presidente que comunicou a retirada do Requerimento de n.º 778/2023, de sua autoria, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sivaldo Albino, através da Secretaria competente, que realize pavimentação asfáltica da Rua Dias Gomes, no Bairro Severiano Moraes Filho, neste Município. Informou ainda que o Requerimento n.º 758/2023, do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que requer ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Sivaldo Rodrigues Albino, que, em conjunto com a AMSTT e o SINDGUARDAS, reformule o Estatuto e o Regimento da Guarda Civil Municipal encontra-se em destaque. Em discussão os Requerimentos: Com a palavra o Vereador José





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

11/13

Salvado da Silva, que solicita a disponibilização de um profissional de informática para atuar na creche Bethesda, na Comunidade do Castainho. Informou que aquela unidade já possui uma sala toda equipada, e que somente está faltando um professor qualificado para ofertar os serviços de informática para aquela Comunidade. Diante disso, o Vereador José Salvador da Silva pede o apoio do Poder Executivo Municipal nesta sua solicitação. Com a palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que, simplesmente, fez a leitura de seu Requerimento. Passou a Fazer uso da palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que solicita aquisição de ambulância ao Governo Estadual para dá suporte a enorme demanda no Hospital Regional Dom Moura. Informou também, que diversos problemas estão acontecendo naquela unidade de saúde devido à falta de médicos e equipamentos. Foi concedido um Aparte ao Vereador José Salvador da Silva que parabenizou esta iniciativa e que subscreve este pedido. Requereu um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia onde disse que é preciso fiscalizar o Hospital Regional Dom Moura para que a população de Garanhuns e região não venha a sofrer com esses problemas. Solicitou um Aparte o Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) que destacou que é apenas o início de gestão da Governadora Raquel Lyra e que tudo melhorará ao longo desses quatro anos. Voltando a fazer uso da palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino agradeceu as palavras de seus nobres colegas e completou informando que a situação daquele hospital é muito precária e que é preciso uma solução urgente. Com a palavra o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), que solicita a implantação de uma escola de ensino médio na Comunidade do Castainho, pois é um número muito grande de estudantes que se desloca para sede deste Município no intuito de concluir este curso. Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que solicita através de seu Requerimento a implantação de uma Academia Garanhuns na Comunidade Quilombola. Disse que esta unidade seria de fundamental importância para aquela localidade no sentido de proporcionar lazer e saúde para aquela população. Sem mais discussões. Colocados em votação os Requerimentos foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), Primeiro Secretário, que passasse a fazer a Leitura do Requerimento n.º 758/2023, o qual se encontra em destaque. Em discussão o Requerimento n.º 758/2023, do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que requer ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Sivaldo Rodrigues Albino, que, em conjunto com a AMSTT e o SINDGUARDAS, reformule o Estatuto e o Regimento da Guarda Civil Municipal. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que transmitiu a mensagem da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) que teve que ausentar-se momentaneamente desta Sessão, informando que este Requerimento já estaria incluso em Projeto de Lei de origem do Poder Executivo Municipal. Com a palavra o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos que esclareceu informando que este seu pedido foi protocolado bem antes da confecção do referido projeto. E que apenas o seu pedido já está sendo contemplado. Sendo assim, o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos sente-se muito feliz e honrado com isso. Colocado em Votação, de forma eletrônica, o Requerimento de n.º 758/2023, do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores (as) Gerson José de Carvalho Souza Filho e Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Logo em seguida, passou o Primeiro Secretário a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 037/2023, do Chefe do Poder Executivo





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

13/13

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
Presidente

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
1º Secretário

BRUNO LUÍS TAVEIRA CAVALCANTE
2º Secretário

